# R E Q U E R I M E N T O

**Assunto:** *Solicitando seja desconsiderado o efeito do requerimento 175/2024 e que seja convidado um representante do Conselho Tutelar de Garça, para que compareça na 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia oito de abril de 2024, apartir das 17h15 para falar sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os trabalhos realizados pelo Conselho Tutelar em nosso município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, seja desconsiderado o efeito do requerimento 175/2024 e que nos termos do artigo 17, incisos IX e X, da Lei Orgânica do Município de Garça, em paralelismo com o disposto no art. 239 do Regimento Interno da Edilidade, que seja convidado um representante do Conselho Tutelar de Garça, para que compareça na 10ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia oito de abril de 2024, apartir das 17h15 para falar sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como os trabalhos realizados pelo Conselho Tutelar em nosso município.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**ELAINE OLIVEIRA**
Vereadora – PSD

Assinado de forma digital por ELAINE DE OLIVEIRA CANDIDO:20011895837
Dados: 2024.03.21 15:12:38 -03'00'

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*